



FACULDADE DE CIÊNCIAS

**REGULAMENTO DE CULMINAÇÃO DE ESTUDOS
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

Maputo, 2019

PREÂMBULO

A Faculdade de Ciências da Universidade Eduardo Mondlane (UEM), desde o seu estabelecimento em 1992, que tem evidenciado um crescimento significativo, em resposta às demandas de formação de graduados com qualidade e relevância desejáveis ao desenvolvimento da sociedade.

A qualidade exigida aos graduados do 1º Ciclo do ensino superior está padronizada na Lei sobre o Ensino Superior n.º 1/93, de 24 de Junho, a qual estabelece que o grau de licenciado seja conferido aos estudantes que demonstrem possuir: (i) Capacidade de problematização; (ii) Domínio das noções operatórias fundamentais da respectiva área científica; (iii) Habilidades de conceber e desenvolver soluções ajustadas à realidade social e profissional, aplicando abordagens metodológicas próprias; (iv) Habilidades cognitivas e práticas necessárias para conceber soluções criativas para problemas abstractos; (v) Capacidade para gerir e supervisionar em contextos de estudo ou de trabalho imprevisíveis; (vi) Capacidade para gerir actividades ou projectos técnicos ou profissionais e de assumir responsabilidades em matéria de gestão do desenvolvimento profissional individual e colectivo; (v) Capacidade para agir com níveis elevados de ética na vida pessoal e profissional.

Ao abrigo da Lei do Ensino Superior e do Regulamento Pedagógico da UEM, através do presente regulamento, são definidas as diferentes formas de Culminação de Estudos e estabelecidos os procedimentos necessários para a sua realização, nomeadamente o Projecto Científico, o Exame de Estado e o Estágio profissional.

As disposições do Regulamento de Pedagógico da UEM são transpostos para o presente Regulamento de Culminação de Estudos.

ÍNDICE

Capítulo I.....	1
Disposições Gerais.....	1
Capítulo II	2
Projecto Científico	2
Capítulo III	6
Estágio Profissional.....	6
Capítulo IV	10
Exame de Estado	10
Capítulo V.....	13
Disposições Finais.....	13
Anexo I.....	1
Compromisso Do Supervisor.....	1
Anexo II	2
Guião de Preparação do Projecto Científico.....	2
Anexo III.....	12
Tarefas do Supervisor.....	12
Anexo IV	13
Parecer da Comissão Científica.....	13
Anexo V	14
Instruções para Avaliação do Relatório Final do Projecto Científico.....	14
Anexo VI.....	15
Actas de Avaliação	15
Anexo VII.....	18
Instruções para a Avaliação da Apresentação Oral e Defesa do Projecto Científico pelo Júri.....	18
Anexo VIII	19
Ficha de Candidatura ao Exame de Estado.....	19
Anexo IX.....	20
Acta de Avaliação do Exame de Estado	20
Anexo X	22
Operacionalização dos Exames de Estado.....	22
Anexo XI.....	23
Compromisso do Estudante.....	23

REGULAMENTO DE CULMINAÇÃO DE ESTUDOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1 Âmbito de aplicação

1. O presente Regulamento Pedagógico estabelece os procedimentos a serem observados na selecção, desenvolvimento e avaliação das formas de culminação de estudos que são comuns aos cursos da Faculdade de Ciências, nomeadamente, projecto científico, estágio profissional e exame de Estado.
2. Para além das formas de Culminação de Estudos estabelecidas no presente regulamento, compete aos Departamentos, adoptar outras que melhor respondam às especificidades dos respectivos cursos, carecendo da aprovação da Faculdade.
3. Cada estudante deverá optar por uma das formas de Culminação de Estudos em vigor no seu Departamento.

Artigo 2 Responsabilidades do Estudante

1. É da responsabilidade do estudante a selecção de uma das formas de Culminação de Estudos vigente na Faculdade de Ciências.
2. O estudante deverá apresentar-se às provas de culminação de curso no prazo estatuído pelo Regulamento Pedagógico.

Artigo 3 Definições

1. O Projecto Científico é uma das formas de Culminação de Estudos no qual o estudante desenvolve um projecto de investigação científica sob a orientação regular de um supervisor e culmina com a apresentação de um relatório escrito e defesa oral do mesmo perante um júri.
2. O Estágio Profissional é uma das formas de Culminação de Estudos em que, sob orientação de um supervisor da instituição e um outro da UEM, o estudante realiza uma actividade laboral numa instituição que pode ser pública, privada ou de outra natureza, e que culmina com a submissão de um

relatório escrito de estágio e uma apresentação pública, perante um júri.

3. O Exame de Estado é uma das formas de Culminação de Estudos em que um estudante é convocado a comparecer perante um júri onde é examinado e avaliado oralmente relativamente aos conteúdos temáticos do seu curso.

Artigo 4 **Supervisão**

1. Para as formas de Culminação de Estudos que exigem a supervisão (Projecto Científico e Estágio profissional), será designado um supervisor principal, que será aprovado pela Comissão Científica do Departamento.
2. Docentes, investigadores e técnicos externos à UEM poderão desempenhar o papel de supervisores e co-supervisores, com o acompanhamento de uma contraparte da UEM.
3. Após aceitar a supervisão, o supervisor deverá assinar um termo de compromisso de supervisão ([vide anexo I deste regulamento](#)).

Artigo 5 **Júri**

1. O Júri da defesa de culminação de curso na Faculdade de Ciências é nomeado pelo Chefe de Departamento, em representação do Director da Faculdade.
2. O Presidente do Júri de defesa de licenciatura representa o Chefe de Departamento.
3. O Júri tem a responsabilidade de avaliar o relatório e/ou a defesa oral da culminação da licenciatura.

CAPÍTULO II **PROJECTO CIENTÍFICO**

Artigo 6 **Proposta do Projecto Científico de Culminação de Estudos**

1. A realização de um Projecto Científico é feita após a aprovação do Proposta de Projecto Científico, devidamente assinada pelo estudante e respectivo Supervisor, pela Comissão Científica do Departamento.
2. As propostas de temas para Projecto de Científico são da responsabilidade do Departamento e dos estudantes.

3. Após a escolha do tema, o estudante, sob a orientação do seu supervisor, elabora a proposta do Projecto Científico.
4. A proposta do Projecto Científico toma a forma de um protocolo e deve, de forma resumida, dar uma ideia do trabalho que o estudante realizará e da importância do mesmo.
5. A proposta não deverá ultrapassar 5 páginas dactilografadas e deverá ter a seguinte estrutura:
 - Introdução;
 - Objectivos;
 - Justificação do Problema ou Perguntas de Pesquisa (opcionais);
 - Materiais e métodos;
 - Bibliografia;
 - Cronograma de actividades;
 - Orçamento.
6. As propostas de Projectos Científicos serão analisadas pela Comissão Científica do Departamento que deverá dar o seu parecer no prazo máximo de 15 dias.

Artigo 7 **Duração e Natureza**

1. O Projecto Científico terá a duração de 1 semestre lectivo.
2. O número de Créditos correspondentes ao Projecto Científico é definido no Plano de Estudos de cada Curso.
3. O Projecto Científico é um trabalho individual.
4. Nos casos em que o estudante possa ser integrado num projecto de investigação a decorrer no seu Departamento ou numa outra instituição, deve-se salvaguardar o seu trabalho individual tendo em vista a avaliação.

Artigo 8 **Relatório Final do Projecto Científico**

1. O relatório Final do Projecto Científico deve ter no máximo de 60 páginas, excluindo os anexos (ver anexo II deste regulamento).
2. O relatório final do Projecto Científico é submetido pelo estudante, no Registo Académico, contra recibo, três exemplares.
3. O parecer e avaliação escrita do supervisor deverão ser devidamente fundamentados num relatório conciso (ver anexo III deste regulamento), e entregues pelo mesmo, em envelope fechado à Comissão Científica.
4. A Comissão Científica deverá emitir um parecer (ver anexo IV deste regulamento).
5. A Comissão Científica deverá indicar um oponente ao Projecto Científico, o qual poderá ser docente do Departamento ou um especialista da área, externo à Universidade. Ao oponente será entregue uma cópia do relatório final.
6. O parecer do oponente deverá ser devidamente fundamentado num relatório conciso e entregue por este, em envelope fechado, à Comissão Científica do Departamento, num prazo de 15 dias, após a recepção do relatório.

Artigo 9

Júri de Avaliação do Relatório Final do Projecto Científico

1. O Júri para a avaliação do Relatório Final do Projecto Científico é nomeado pelo Chefe de Departamento, sob proposta da Comissão Científica.
2. O Júri é constituído por:
 - Um Presidente do júri;
 - Um Arguente;
 - Um Supervisor.
3. Se o relatório final do Projecto Científico for aprovado pelo arguente, a Comissão Científica do Departamento fará a entrega dos pareceres ao Presidente do Júri.

Artigo 10

Apresentação oral e defesa do Projecto Científico

1. A apresentação oral do Relatório Final do Projecto Científico tem a duração máxima de 20 minutos, devendo ser reservado o tempo máximo de 30 minutos para a sua defesa.
2. A sessão de apresentação oral e defesa do Relatório Final do Projecto Científico é um acto público, divulgado na Faculdade, para o qual se pode convidar especialistas e individualidades ligadas a área.
3. No final da apresentação oral e defesa do Projecto Científico, o Júri atribui a nota final ([ver anexo VII deste regulamento](#)), e preenche a Acta de Apresentação Oral e Defesa ([ver anexo VIII deste regulamento](#)), bem como a Acta de Avaliação Final ([ver anexo IX deste regulamento](#)), às quais anexa os relatórios do supervisor e do arguente e a Acta de Avaliação do Relatório.
4. A decisão na atribuição da classificação final é da competência do Presidente do Júri, ouvidos os restantes elementos do Júri.
5. As notas finais do Relatório do Projecto Científico, da apresentação e da defesa são calculadas através da média aritmética das notas do Supervisor e do arguente.
6. O supervisor e o arguente devem incluir no seu parecer a nota do relatório.

Artigo 11

Avaliação do Projecto Científico

1. Será aprovado o estudante que obtiver, tanto no relatório final como na apresentação oral e defesa do Relatório final do Projecto Científico, a classificação igual ou superior a 10 valores.
2. A avaliação final do Projecto Científico será feita mediante a atribuição do peso de 2/3 ao relatório final e o peso de 1/3 à apresentação oral e defesa.
3. Ao estudante aprovado será atribuído o grau académico de Licenciado.

Artigo 12

Rejeição ou Reprovação do Projecto Científico

1. Se o relatório final do Projecto Científico for rejeitado pela Comissão Científica ou pelo arguente, por aspectos estéticos, técnicos ou de conteúdo, o estudante poderá defender o trabalho noutro período definido pela Comissão Científica, após a correcção do relatório final.

2. O relatório corrigido deverá ser entregue no Registo Académico, contra recibo, dentro do prazo que for estabelecido pela Comissão Científica.
3. O estudante a quem cujo relatório final for rejeitado, poderá mudar de tema, se assim o pretender, devendo, solicitar a necessária autorização à Comissão Científica do Departamento.
4. O estudante que reprove na apresentação oral e defesa do Projecto Científico, poderá apresentar-se novamente para a defesa do mesmo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
5. A não entrega do relatório final dentro dos prazos estipulados no Artigo 7 do presente regulamento implicará reprovação do estudante. Neste caso será elaborada uma acta assinada pelo Director do Curso e pelo respectivo Supervisor.
6. Os estudantes abrangidos pelo ponto 5 deste artigo deverão obrigatoriamente renovar a sua inscrição em qualquer uma das formas de Culminação de Estudos.

CAPÍTULO III ESTÁGIO PROFISSIONAL

Artigo 13 Local do Estágio

1. O Estágio Profissional deverá ser realizado numa empresa/instituição nacional que desenvolve actividades relacionadas com o curso a que o estudante está inscrito.
2. Para além de outras instituições públicas ou privadas existentes dentro do país, os estudantes poderão realizar o Estágio Profissional integrados em programas específicos de cooperação e de troca de estudantes com outras instituições de ensino fora do país, desde que recebam autorização explícita da Direcção da Faculdade de Ciências da UEM, com o parecer do Departamento onde o estudante está inscrito.
3. Os estudantes podem também realizar o Estágio Profissional integrados em grupos de trabalhos dentro da UEM, sob orientação directa de um docente ou investigador sénior.

4. O Departamento, anualmente deve homologar uma lista de empresas devidamente reconhecidas com organização, estruturação e reputação para receber estudantes para estágio de culminação de curso de licenciatura
5. É da responsabilidade do estudante e do Departamento a identificação e o estabelecimento de contactos com a empresa/instituição onde se pretende realizar o estágio, cabendo ao Departamento um papel de facilitador.
6. A confirmação do programa do Estágio Profissional será feita mediante a entrega de um termo oficial, assinado pelo Chefe de Departamento, sob indicação do Chefe da Comissão Científica.

Artigo 14 **Responsabilidade do Estudante**

1. Propor ao Departamento onde está inscrito o programa de Estágio Profissional, no prazo definido no Artigo 18, com a indicação de:
 - a) Nome da empresa/instituição onde se vai realizar o Estágio Profissional e a sua área de especialização;
 - b) Nome do supervisor na empresa/instituição e do tutor no Departamento
 - c) Área(s)/Departamento(s) onde o estudante será integrado;
 - d) Actividades a serem desenvolvidas, objectivos e responsabilidades;
 - e) Cronograma de actividades.
2. Durante a realização do Estágio Profissional o estudante deverá:
 - a) Respeitar a integridade dos trabalhadores e da empresa/instituição;
 - b) Não colocar em risco a saúde e a segurança do pessoal da empresa/instituição, em benefício de interesses privados;
 - c) Subordinar-se às normas em uso na empresa/instituição, cumprindo com as suas obrigações de acordo com o plano do Estágio Profissional aprovado e respeitando o horário de trabalho praticado na empresa/instituição;
 - d) Actuar na área da sua competência de forma honesta e cuidadosa, e com zelo profissional;

- e) Analisar de forma crítica os problemas que lhe são colocados e propor soluções para os mesmos;
- f) Aplicar a sua capacidade e conhecimentos no interesse da empresa/instituição onde realiza o estágio;
- g) Respeitar o Regulamento da Empresa/instituição.

Artigo 15 **Responsabilidades do Departamento**

1. O Departamento onde o estudante está inscrito, deverá indicar um docente supervisor.
2. Cabe ao Supervisor apreciar e aprovar o programa do estágio, após consultas com o seu homólogo. da empresa/instituição.
3. A Comissão científica do Departamento deverá divulgar os resultados do pedido de estágio 30 dias antes da data prevista para o início do estágio profissional.

Artigo 16 **Funções do Supervisor da empresa/instituição**

Cabe ao Supervisor da empresa:

- a) Apoiar o estudante na definição do programa do Estágio Profissional a ser realizado na empresa/instituição;
- b) Aprovar, em coordenação com o supervisor da UEM, o programa de estágio profissional
- c) Apoiar a integração do estudante dentro na instituição e garantir todo o apoio logístico necessário, de acordo com as normas aplicáveis;
- d) Verificar a assiduidade e o desempenho do estudante, de acordo com as normas vigentes na empresa/instituição;
- e) Avaliar as capacidades técnicas, conduta pessoal, ética e deontologia profissional do estudante;
- f) Atribuir uma nota de avaliação ao desempenho do estudante de acordo com critérios de avaliação estabelecidos pela Faculdade de Ciências da

UEM.

- g) Submeter a avaliação do estudante em forma relatório selado a Comissão Científica.

Artigo 17 **Funções do supervisor da UEM**

Cabe ao Supervisor da UEM:

- a) Apoiar ao estudante na elaboração do plano de trabalho, definição dos objectivos do trabalho, âmbito e metodologias a empregar;
- b) Apoiar na identificação das fontes para pesquisa bibliográfica;
- c) Verificar o cumprimento do plano de trabalho, introduzindo atempadamente as correcções necessárias;
- d) Programar encontros periódicos com o estudante para analisar o progresso do trabalho;
- e) Prestar apoio na elaboração do relatório, organização de palestras sobre o progresso do trabalho e na apresentação do trabalho ao júri;
- f) Avaliar, em coordenação com o Supervisor da Empresa/Instituição, o progresso de estágio;
- g) Manter a Comissão Científica informada sobre o progresso do trabalho.

Artigo 18 **Prazos do Estágio Profissional**

1. O estudante deverá submeter ao Departamento onde está inscrito, a proposta do programa de Estágio Profissional com pelo menos 10 dias de antecedência em relação à data do início, do mesmo;
2. A submissão do programa do estágio profissional deverá ser feita nos últimos dois meses do semestre que antecede o estágio profissional;
3. O prazo de entrega do relatório do Estágio Profissional é de um mês após o fim do estágio;
4. A não entrega do relatório pelo estudante dentro do prazo, salvo no caso de situações justificadas, resultará na reprovação nesta disciplina.

Artigo 19
Duração do Estágio Profissional

1. A duração do estágio não deve ser inferior a 3 (três) meses e não superior a 6 (seis) meses.

Artigo 20
Avaliação do Estágio Profissional

- 1 Será aprovado o estudante que obtiver, tanto no relatório final como na apresentação oral e defesa do Relatório do Estágio Profissional, a classificação igual ou superior a 10 valores.
- 2 A nota final do Relatório do Estágio Profissional é a média aritmética da nota de avaliação do desempenho do estudante e do relatório escrito.
- 3 A avaliação final do Relatório do Estágio Profissional será feita mediante a atribuição do peso de 2/3 ao relatório final e o peso de 1/3 à apresentação oral e defesa.
- 4 Ao estudante aprovado será atribuído o grau académico de Licenciado.

CAPÍTULO IV
EXAME DE ESTADO

Artigo 21
Objectivos do Exame de Estado

1. Avaliar os conhecimentos acumulados no processo de ensino de aprendizagem.
2. Avaliar a capacidade do estudante em integrar os conhecimentos acumulados durante o período curricular.
3. Avaliar a capacidade de analisar e usar o conhecimento científico para a resolução de problemas.

Artigo 22
Requisitos de candidatura

No acto de candidatura ao Exame de Estado o estudante deverá entregar os seguintes documentos:

1. Ficha de candidatura devidamente preenchida e assinada

2. Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Passaporte, DIRE, Cartão de Eleitor;

Artigo 23 **Júri do Exame de Estado**

1. O Exame de Estado é realizado perante um júri.
2. O júri do Exame de Estado é nomeado pelo Chefe do Departamento, sob proposta da Comissão Científica.
3. Constituem o Júri de avaliação do Exame de Estado:
 - a) O Presidente do Júri;
 - b) Um especialista da área temática;
 - c) Um especialista de outra área afim;
 - d) Um outro que se revelar relevante a sua presença.
4. O Presidente do Júri representa Chefe do Departamento.
5. O Presidente do Júri tem a responsabilidade de moderar a avaliação do exame de estado.

Artigo 24 **Preparação do Exame de Estado**

1. Compete ao Departamento apresentar os tópicos sobre os quais incidirá a parte da apresentação oral do Exame de Estado, no início do Semestre.
2. A elaboração dos tópicos da parte da apresentação oral do Exame de Estado é da responsabilidade das secções existentes em cada Departamento.
3. A preparação para o Exame de Estado, por parte do estudante, é feita ao longo do último semestre do curso.
4. O estudante, ao receber o tema da parte da apresentação oral do Exame de Estado, deverá proceder a assinatura do termo de compromisso (Anexo X) em poder da Direcção do Curso a que pertence.
5. Compete ao estudante apresentar á secretaria do Departamento trinta (30) dias antes da realização do Exame de Estado, três (3) exemplares do resumo dos tópicos que serão abordados.

Artigo 25
Duração do Exame de Estado

1. A duração máxima do Exame de Estado é de 90 minutos;
2. O estudante dispõe de vinte (20) minutos no máximo para fazer a sua apresentação;
3. A defesa do Exame de Estado é um acto público.

Artigo 26
Avaliação do Exame de Estado

1. A nota do Exame de Estado é dada a conhecer ao estudante após a atribuição, pelo Júri, reunido no final de cada sessão.
2. A avaliação do estudante será feita pela média aritmética simples das classificações individuais atribuídas por cada membro do júri, o presidente do júri tem igual voto em relação aos restantes membros.
3. Considera-se aprovado o estudante que tiver uma nota não inferior a 10 (dez) valores.
4. A não comparência do estudante ao Exame de Estado dará lugar a atribuição de nota “Zero” e consequente reprovação no Exame de Estado.

Artigo 27
Recorrência do Exame de Estado

1. O estudante reprovado ao Exame de Estado pode inscrever-se ao exame de recorrência, nos termos previsto no Regulamento Pedagógico.
2. O estudante reprovando duas vezes consecutivas do Exame de Estado, poderá candidatar-se a uma outra forma de culminação de estudos;
3. Cabe ao júri a decisão do prazo da realização da recorrência de Exame de Estado caso reprovado o estudante, assim como a modalidade de recorrência no que concerne ao tema.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 28

Dúvidas, integração de lacunas e omissões

Compete ao Director da Faculdade a interpretar dúvidas, integrar lacunas, e resolver excepções e casos omissos suscitados pela aplicação do presente Regulamento, mediante despacho.

Artigo 29

Anexos

O compromisso do supervisor, o guião de preparação do Projecto Científico (PC), as tarefas do supervisor, o parecer da Comissão Científica, as instruções para a avaliação do relatório final do PC, as actas de avaliação, as instruções para a avaliação da apresentação oral e defesa do PC pelo júri, a ficha de candidatura ao exame de estado, o formato das actas de avaliação do exame de estado, o guião para operacionalização dos exames de estado e o compromisso do estudante, em anexo, fazem parte integrante do presente Regulamento.

Maputo, Julho de 2019

ANEXO I COMPROMISSO DO SUPERVISOR

Estudante: _____

Departamento/área _____

Título do Trabalho:

Objectivos do trabalho:

Instituição onde se realiza o trabalho:

Outra (s) instituição (ões) envolvida (s):

Supervisor: (Nome e grau académico)

Data de início do Projecto Científico: _____

Data provável de entrega do Projecto Científico: _____

Tomei conhecimento do regulamento do _____ Aprovo o tema acima proposto
para Projecto Científico e aceito a _____ responsabilidade de supervisão do trabalho acima citado.

Supervisor

Chefe da Comissão Científica do Departamento.

ANEXO II

GUIÃO DE PREPARAÇÃO DO PROJECTO CIENTÍFICO

1. ESTRUTURA DO RELATÓRIO DO PROJECTO CIENTÍFICO

O presente anexo resume algumas orientações e recomendações para a preparação do relatório do Projecto Científico.

1.1. SOBRE A FORMATAÇÃO

As folhas de texto, de formato A4, devem ser escritas apenas dum lado, numeradas e com as seguintes margens:

A esquerda _____ 3 cm

A direita _____ 1 cm

Em baixo _____ 2.5 cm

Em cima _____ 2.5 cm

Espaço entre linhas _____ 1.5 cm

Espaçamento entre parágrafos _____ 12 em cima e 6 em baixo

1.2. SOBRE A ESTRUTURA

O relatório do Projecto Científico deverá ter a seguinte apresentação:

- Capa- Deve indicar: Universidade, Faculdade, Departamento, Projecto Científico, título do trabalho, nome do autor.
- Página 1: reflecte a capa, nome (s) do (s) supervisor (es) e data.
- Página 2: Agradecimentos.
- Página 3: Declaração de Honra.
- Página 4: Resumo, que não deve exceder 1 página, devendo sintetizar a ideia e os resultados do trabalho.
- Página 5: Índice. Recomenda-se a utilização do sistema decimal paralelo, não excedendo um total de 4 números cardinais.

1.3. SOBRE O ÍNDICE

O Índice deve incluir os seguintes títulos:

- Introdução e objectivos
- Pergunta (s) de pesquisa
- Revisão da literatura
- Metodologia (Material e métodos)
- Resultados
- Discussão
- Conclusões
- Referências bibliográficas
- Anexos

1.4. SOBRE O CONTEÚDO

Algumas recomendações metodológicas

- Introdução: deve incluir, em linhas gerais, a inserção do problema, história, área geográfica, factos resultantes da revisão bibliográfica, a importância Científica, económica ou técnica dos problemas em estudo e objectivos do trabalho como parte final. Caso seja possível, além dos objectivos poderão ser formuladas hipóteses.
- Pergunta de Pesquisa: Quais as perguntas que o Projecto Científico deve responder? Essas devem estar de acordo com os objectivos e as conclusões.
- Material e métodos: Tanto os materiais como os métodos a usar devem ser descritos com precisão, para que outra pessoa possa repetir o mesmo estudo. Se forem utilizados métodos já descritos anteriormente (clássicos), não é necessário repeti-los, bastando neste caso assinalar o método utilizado e as modificações que por ventura tenham sido feitas e incluir a referência bibliográfica correspondente.
- Resultados: os resultados devem dar um aspecto geral do Projecto Científico realizado. Recomenda-se que tanto quanto possível os resultados medidos e calculados sejam compilados em tabelas ou gráficos e que se exprimam em unidades de medição do sistema internacional (SI). Deve ser indicado, caso seja relevante, o número de amostras ou medições, a média, o desvio padrão ou outros parâmetros estatísticos.
Em alguns trabalhos onde se obtém um grande volume de informação, não é necessário apresentar pormenorizadamente cada um dos dados obtidos. Neste caso, os dados poderão ser apresentados após um processamento prévio.
As observações e determinações individuais, bem como os cálculos pormenorizados e os programas para computadores, devem figurar nos anexos, assim como os dados iniciais.

- Discussão: é o capítulo do trabalho onde o estudante deve discutir as várias possibilidades de interpretação dos resultados e explicar onde e como os resultados e interpretações estão de acordo ou contradizem publicações anteriores.

A evidência para se chegar a cada conclusão deve estar explícita.

- Conclusões: é o capítulo em que o estudante faz uma formulação concisa dos resultados e compara o resultado global do seu trabalho com os objectivos que se propôs atingir. Deve incluir considerações, recomendações e limitações.

1.5. SOBRE AS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Normas para a apresentação de Referências Bibliográficas

1.5.1. Introdução

É comum cada área científica possuir o seu estilo próprio de apresentar as referências bibliográficas. Mesmo dentro de cada área científica, deparamo-nos com publicações periódicas que exigem diferentes regras de apresentação da bibliografia aos autores que nelas desejem publicar.

Os elementos primários numa referência bibliográfica são normalmente os mesmos, para todos os **tipos de documentação** e para todos os **estilos de citação**, embora a ordem pela qual são apresentados possa variar conforme o estilo adoptado. Estes elementos incluem:

- Nome do autor,
- Data da publicação,
- Título,
- N° da edição,
- Editora,
- Local da publicação,
- Volume,
- Páginas da obra ou páginas relativas à publicação referenciada.

Independentemente do **estilo de referência bibliográfica** a utilizar, que, como já referimos, pode ser muito diverso, o mais importante é:

- Verificar se existe algum tipo de estilo de citação preferido pelo Departamento,
- Fornecer a informação mais completa possível relativa a cada referência bibliográfica, de modo a que qualquer leitor possa identificar, sem dúvidas, a obra referenciada,
- Respeitar o mesmo estilo de citação em toda a listagem de referências bibliográficas, de forma a

que esta apresente um estilo homogêneo.

As regras para apresentação das referências bibliográficas que se sugerem neste Regulamento de Culminação de Estudos são adaptadas a partir das da **APA – American Psychological Association** (<http://www.apastyle.org>), e são as mais vulgarmente utilizadas na área das ciências naturais e sociais.

1.5.2. Definições

Referência: conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual.

Elementos da referência: A referência é constituída de elementos essenciais e quando necessário, acrescidos de elementos complementares.

Elementos essenciais: são informações indispensáveis à identificação do documento. Estão estritamente vinculados ao suporte documental e variam, portanto, conforme o tipo.

Elementos complementares: são informações que, acrescentadas aos elementos essenciais, permitem melhor caracterizar o documento.

1.5.3. Regras gerais a seguir na elaboração da lista de referências bibliográficas

1. Pagar a listagem das fontes bibliográficas, intitulada **Bibliografia**, como uma continuação do próprio texto do trabalho.
2. Iniciar a 1ª linha de cada referência junto à margem esquerda da página, e avançar 3 espaços nas linhas seguintes.
3. A listagem deve ser organizada por **ordem alfabética do último nome do primeiro autor**.
4. Quando se referencia mais do que uma obra de um mesmo autor, devem-se enumerar por ordem da data de publicação, começando na mais antiga e terminando na mais recente, repetindo o nome do autor em cada publicação.
5. Quando se referencia mais do que uma obra de um mesmo autor, cujo ano de publicação seja o mesmo, enumerá-los na bibliografia por ordem alfabética do título, acrescentando uma letra minúscula ao ano, para prevenir qualquer tipo de confusão, e utilizar a mesma metodologia aquando da citação no texto. Exemplo: (Chissico, 1984a), (Chissico, 1984b)

Exemplos:

- Os resultados deste estudo não correspondem com o trabalho feito em 2001 nesta área (Chissico, 2011).
- Sacate (2014) utilizou o método do conflito cognitivo como estratégia do processo de ensino e de

aprendizagem para estudar as dificuldades dos estudantes universitários com alguns circuitos eléctricos.

- Segundo Maphossa (2012) o Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade Eduardo Mondlane prevê a introdução a curto prazo dos cursos de Mestrado e Doutoramento.

6. Inverter os nomes de todos os autores em cada referência, colocando o último nome em primeiro lugar, e usando apenas as iniciais dos restantes nomes.
7. Quando existir mais do que um autor, usar **e** antes do nome do último autor.
8. Quando existir mais do que um autor, devem ser colocados os nomes de todos os autores na lista de referências bibliográficas. No texto, quando existirem dois autores, colocar o último nome de ambos separados por **e** mas, se existirem mais do que dois autores, colocar apenas o nome do primeiro autor, seguido de **et al.** (que significa “e colaboradores”, em itálico). Exemplo: (Sacate e Devesse, 2013), (Maphossa *et al.*, 1997).

Exemplos:

- Manhique e Sacate (2014) afirmaram a existência de substâncias radioactivas no Porto de Maputo.

- Todo o estudante que terminar com a classificação final de vinte valores a cadeira de Espectroscopia terá direito a uma bolsa de estudos (Macamo *et al.*, 2010).

9. Quando no texto houver necessidade de citar mais do que uma obra para a mesma ideia, devem-se utilizar todas as referências necessárias, separadas entre si por (;). Exemplo: (Macamo *et al.*, 1988; Winograd, 2000; Devesse e Naran, 2014).

- Estatística não-paramétrica é indispensável para uma boa interpretação de dados falsos (Mulenga, 1998; Cumbane e Naran, 2000; Sacate *et al.*, 2013).

10. Colocar a **data da publicação entre parêntesis** imediatamente após o(s) nome (s) do(s) autor(es). Colocar um **ponto** após o fecho do parêntesis.

11. Colocar o **título** do livro ou do artigo imediatamente **após o ano da publicação**.

12. Na referência bibliográfica de livros, utilizar **letra maiúscula** apenas na primeira letra do título, na primeira letra do subtítulo, quando existente, bem como nos nomes próprios. Utilizar *itálico* para todo o título do livro.

13. Na referência bibliográfica de **artigos em periódicos ou em volumes editados**, utilizar **letra maiúscula** apenas na primeira letra do título, na primeira letra do subtítulo, quando existente, bem como nos nomes próprios. Usar um ponto após o título do artigo.

14. Colocar o **nome da publicação periódica** após o título do artigo, utilizar *itálico* para todo o seu título e iniciar cada nome do título com **letra maiúscula**.

15. Nas referências a **periódicos**, fornecer o número do volume em numeração árabe, a negrito,

seguido das páginas, separados por: relativas a esse artigo, separadas por hífen (Exemplo: **34**: 120-128).

16. Usar p. ou pp. para números de páginas de jornais ou revistas não científicas. Omitir p. ou pp. se forem publicações periódicas científicas.
17. Quando se fizer a referência ao trabalho de um autor, com base apenas na informação de um segundo autor (por impossibilidade de consulta da obra original), dever-se-á referir no texto o facto de se estar a fazer uma citação, fazendo referência aos dois autores. Exemplo: ... *de acordo com Mutimucuío (2010), citado por Sacate (2014)*... Neste caso colocar na Bibliografia apenas a obra consultada, que no exemplo referido será Sacate (2014).

Exemplos:

- A pesca é uma actividade importante na Ilha de Inhaca (Mavume, 2010 citado por Queface, 2014).

- De acordo com Mutimucuío (1998, citado por Sacate *et al.*, 2009) o método de analogias é uma estratégia de ensino e aprendizagem que foi usado no estudo de circuitos eléctricos simples com estudantes namibianos.

18. Quando se fizer a referência a **legislação** ou **normas**, por uma questão de facilidade de localização da respectiva obra na bibliografia, iniciar a referência com a identificação do diploma legal ou da norma, que é exactamente a forma como é feita a referência no texto. Exemplo: No texto: ... *de acordo com o Dec. Lei nº 236/98 de 1 de Agosto*... e na Bibliografia colocar:

Decreto Lei nº 236/98 de 1 de Agosto. *Boletim da República nº 176/98 - I Série A*. Ministério da Educação e Cultura. Maputo.

Generalizando, quando se efectuar a citação de livros e artigos em revistas, colocar as seguintes categorias de informação pela ordem e na forma que se exemplifica:

Último nome do autor, Primeira inicial. (Ano da publicação). <i>Título do livro</i> . Informação adicional. Nº da edição, Editora. Cidade da publicação.
--

ARTIGO EM REVISTA PERIÓDICA:

Último nome do autor, Primeira inicial. (Ano da publicação). Título do artigo. <i>Título do Periódico</i> , Volume: 1ª página-última página.

ARTIGO EM LIVRO DE ACTAS DE UM CONGRESSO (*PROCEEDINGS*):

Último nome do autor, Primeira inicial. (Ano da publicação). Título do artigo. Em: *Título do Livro de Actas ou Proceedings*. Local e data da Conferência, Organização que publica o Livro de Actas, Local da Publicação.
1ª página -última página.

ARTIGO PUBLICADO NUMA COLECTÂNEA DE ARTIGOS COM UM EDITOR RESPONSÁVEL:

Último nome do autor, Primeira inicial. (Ano da publicação). Título do artigo. Em: Iniciais, Último nome dos editores (eds.), *Nome da Colectânea*, Editora. Cidade da publicação.

EXEMPLOS:

Livro de um só autor:

Orear, J. (1982). *Fundamentos da Física*. 2ª edição, Livros Técnicos e Científicos Editora S.A. Rio de Janeiro.

Livro de vários autores:

Sacate, A. R. e Naran, A. (2013). *Medição e Protecção Radioactiva*. 3ª edição, Editora Escolar. Maputo.

Ferreira, J.C., Strecht, A., Ribeiro, J.R., Soeiro, A. e Cotrim, G. (1999). *Manual de agricultura biológica – Fertilização e protecção das plantas para uma agricultura sustentável*. 2ª Edição, AGROBIO. Lisboa.

Pierzynski, G., Sims, J. e Vance, G. (1994). *Soils and environmental quality*. Lewis Publishers. Florida.

Várias obras do mesmo autor:

Santos, J.Q. (1995). *Fertilização e poluição: Reciclagem agro-florestal de resíduos orgânicos*. Edição de Autor. Lisboa.

Santos, J.Q. (1996a). *Fertilização – Fundamentos da utilização dos adubos e correctivos*. 2ª Edição. Publicações Europa-América. Lisboa.

Santos, J.Q. (1996b). *Outro livro qualquer publicado no mesmo ano pelo mesmo autor*. Publicações Europa-América. Lisboa.

Publicação de um organismo colectivo:

Boston Women's Health Book Collective. (1973). *Our bodies, ourselves: A book by and for women*. Simon. New York.

Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural. (2003). *Código de Boas Práticas Agrícolas para a protecção da água contra a poluição com nitratos de origem agrícola*. MADER. Maputo.

Legislação ou normas:

Decreto nº 809/01 de 10 de Setembro. *Boletim da República nº 209/01 - I Série*. Ministério da Ciência e Tecnologia. Maputo.

NP 02-1 (2007). *Norma Moçambicana para referências bibliográficas: Documentos impressos*. Instituto de Normalização e Qualidade, Ministério da Indústria e Comércio. Maputo.

Artigo numa colectânea (compilação de trabalhos da responsabilidade de um ou vários editores):

Sacate, A.R. (2014). O conhecimento indígena na protecção das plantas nas zonas rurais. Em: W. Brown e A. Ling (eds.), *Ciência indígena: Histórias da África Austral*. University of Swaziland. Swaziland.

Artigo de uma revista científica:

Macamo, A.J., Naran, A. e Maphossa, A.M. (2014). Reutilização de águas residuais depuradas provenientes da Barragem de Limpopo em campos hortícolas. *Tecnologias do Ambiente*. **44**: 48-51.

Koethkareva, M. e Chissico, L. (2012). A importância do oxigénio na vida animal. *Water, Air and Soil Pollution*. **98**: 167-177.

Referências a artigos publicados em Livros de Actas de congressos ou *Proceedings*:

Cumbane, J., Queface, A. J. e João, L. (2014). Contribuição para a descontaminação de solos – Metodologias de implementação. *Actas da 2ª Conferência Nacional sobre a Qualidade do Ambiente*. Centro de Conferências Joaquim Chissano, Maputo. 2º Volume. pp. 607-616.

Sacate, A.R. e Cumbane, J. (2010). Bacterial transport in fractured rock. In: Olsen, B.H. & Jenkins, D. (eds.). *Proceedings of the International Conference on Water and Wastewater Microbiology*, Newport Beach, USA, 8-11 February 2005. pp. 81-87.

Teses de Mestrado ou de Doutoramento:

Nuvunga, M.C.S.M. (2009). *Utilização de Água Residual Urbana na Cultura de Amendoim*. Tese de Mestrado em Nutrição Vegetal, Fertilidade do Solo e Fertilização. Faculdade de Agronomia e engenharia Florestal - Universidade Eduardo Mondlane, Maputo. 150 pp.

Mutimucui, I. V. (1998). *Improving Students' Understanding of Energy: A study of the Conceptual Development of Mozambican First-Year University Students*. Ph.D. Thesis Vrije University of Amsterdam. 295 pp.

Artigo de um jornal ou de uma revista não científica:

Barringer, F. (1993, 7 de Março). Where many elderly live, signs of the future. *The New York Times*, p. 12.

Coelho, C. (1993, 15 de Fevereiro). Culture Shopping. *The New Yorker*, pp. 48-51.

CD-ROM:

Moore, K. e Collins M. (eds.). (1997). *Forages*. [CD-ROM]. 5ª ed. Iowa State Univ. Press: Ames.

West, C. (1987). The dilemma of the black intellectual. [CD-ROM]. *Critical Quarterly*, 29: 39-52. SilverPlatter

File: MLA international.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ELECTRÓNICAS

Como para qualquer outro tipo de referência, a ideia é permitir que o leitor consiga identificar e localizar o local exacto da obra referenciada. Deve-se por isso fornecer toda a informação habitual relativa a publicações impressas – autor, ano, e título – mas fornecendo também o endereço de **URL** completo (*Uniform Resource Locator*), bem como a data. Esta data deverá ser a correspondente à última actualização do documento na página da Web, ou a correspondente à data em que o documento foi consultado.

Os componentes de um URL são, por exemplo, os seguintes:

http://www.fct.unl.pt/faculdade/biblioteca/pesquisa_de_informacao.html.

As fontes bibliográficas electrónicas incluem bases de dados *on-line*, publicações periódicas *on-line* (p.e. revistas científicas, jornais científicos ou *newsletters*), documentos em *Web sites* ou páginas *Web*, grupos de discussão *Web*, etc.

PUBLICAÇÃO PERIÓDICA *ON-LINE*:

Autor, A.A., Autor, B.B. e Autor, C.C. (2000). Título do artigo. *Título do Periódico*. XX, XXXXX. Acedido em: dia, mês, ano, em: URL.

DOCUMENTO *ON-LINE*:

Autor, A.A. (2000). *Título do documento*. Acedido em: dia, mês, ano, em: URL.

NOTA: Se o autor do documento não estiver identificado, começar a referência com o título do documento

EXEMPLOS:

Artigo acedido na Internet mas com fonte impressa:

VandenBos, G., Knapp, S. e Doe, J. (2001). Role of reference elements in the selection of resources by psychology undergraduates [Versão electrónica]. *Journal of Bibliographic Research*, 5: 117-123.

NOTA: Normalmente, nos casos em que existe uma versão electrónica de uma revista científica que também existe impressa, as duas versões coincidem na íntegra. Nos casos em que exista dúvida relativamente a esse facto, é necessário acrescentar à referência a data da consulta do artigo, bem como o URL, como se refere de seguida.

VandenBos, G., Knapp, S. e Doe, J. (2001). Role of reference elements in the selection of resources by

psychology undergraduates [Versão electrónica]. *Journal of Bibliographic Research*, 5: 117-123. Acedido em 13 de Outubro de 2001, em: <http://jbr.org/articles.html>.

Artigo de uma publicação periódica apenas existente on-line:

Fredrickson, B.L. (2000, 7 de Março). Cultivating positive emotions to optimize health and well-being. *Prevention & Treatment*, 3, Article 0001a. Acedido a 20 de Novembro 2000, em: <http://journals.apa.org/prevention/volume3/pre0030001a.html>.

Documento disponível on-line no Web site de uma Universidade, de uma organização ou de uma empresa:

Chou, L., McClintock, R., Moretti, F. e Nix, D.H. (1993). *Technology and education: New wine in new bottles – Choosing pasts and imagining educational futures*. Acedido em 24 de Agosto de 2000, no Web site da: Columbia University, Institute for Learning Technologies: <http://www.ilt.columbia.edu/publications/papers/newwine1.html>.

Lowara (2003). *BG Series – Self-priming centrifugal pumps*. Acedido em 24 de Novembro de 2003, em: <http://www.lowara.com>.

Instituto Nacional de Estatística (2003). *Índices de Preços na Produção Industrial*. Acedido em 24 de Novembro de 2003, em: <http://www.ine.pt>.

1.6. SOBRE A MARCAÇÃO DAS FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS.

1.6.1. Figuras e Gráficos

As figuras (desenhos e gráficos) devem ser feitas a tinta da china, quando não feitas por computador. Dá-se-lhes numeração ao longo do trabalho e levam sempre por baixo o número e a legenda.

1.6.2. Tabelas

Neste caso utiliza-se um título e número que se colocam por cima da tabela. Faz-se da mesma forma a numeração ao longo do trabalho.

1.6.3. Índice de Figuras, Gráficos e Tabelas

Deve-se apresentar na secção anterior à “Introdução”, o Índice de Figuras, Gráficos e Tabelas.

ANEXO III

TAREFAS DO SUPERVISOR

No Projecto Científico a independência do trabalho do estudante deverá alcançar uma expressão máxima, cabendo ao supervisor as tarefas de direcção e controle.

O supervisor deve:

- 1 Conhecer o regulamento para o Projecto Científico da Faculdade de Ciências e comprometer-se a respeitá-lo.
- 2 Fornecer ao estudante as orientações necessárias, sobretudo na fase inicial de elaboração do plano de trabalho.
- 3 Disponibilizar tempo para consultas periódicas, considerando como tempo mínimo 60 minutos por semana. As consultas devem orientar o trabalho mas não estrangular a iniciativa do estudante ou substituir o seu trabalho independente.
- 4 Controlar sistematicamente:
 - O cumprimento do plano de trabalho aprovado;
 - A assiduidade do estudante e o aproveitamento das consultas.
- 5 Rever o trabalho final, indicando no mesmo as correcções que considere necessárias antes da sua entrega no Departamento.
- 6 Elaborar no final do trabalho um relatório sucinto reflectindo o seu parecer sobre o Projecto Científico e sobre a atitude do estudante. Deverá tomar em consideração sobretudo os seguintes aspectos:
 - A correspondência entre o trabalho realizado e o plano de trabalho aprovado.
 - Os métodos científicos de análise aplicados e resolução de problemas.
 - A capacidade criadora, originalidade, independência, iniciativa e habilidade do estudante.
 - A capacidade do estudante aplicar os conhecimentos adquiridos durante o seu curso e na aquisição de novos conhecimentos.
 - Outras informações que considere pertinentes.
- 7 No seu parecer o supervisor deve ainda propor uma avaliação quantitativa do trabalho realizado pelo estudante.
- 8 O parecer do supervisor será entregue em envelope fechado à Comissão Científica do Departamento. A avaliação do Projecto Científico está dependente da existência do relatório do supervisor.

ANEXO IV
PARECER DA COMISSÃO CIENTÍFICA

Estudante _____

Departamento/Área: _____

Título do Projecto Científico: _____

Supervisor _____

Outros supervisores: _____

Período de execução: de _____ a _____ de 20 _____

Data de entrega do relatório final: _____

Data: _____

Parecer da Comissão Científica:

Membros da Comissão Científica que produziram o parecer

Nome

Assinatura

ANEXO V

INSTRUÇÕES PARA AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROJECTO CIENTÍFICO

Alguns aspectos a considerar:

1. A estrutura geral do relatório final corresponde ou não:
 - a) Ao plano de trabalho aceite pela Comissão Científica do Departamento, tendo no entanto em consideração que no desenrolar do trabalho o estudante possa reformular os objectivos propostos ou fazer algumas alterações na metodologia.
 - b) Às orientações dadas no regulamento pedagógico para o Projecto Científico.
2. O conteúdo científico do Projecto Científico e formulação do problema a investigar.
3. Adequação dos métodos científicos de análise aplicados e resolução de problemas surgidos durante a realização do Projecto Científico.
4. Os gráficos, desenhos e tabelas são suficientes para fundamentar a discussão? E estes são apresentados de uma forma cientificamente correcta?
5. Os resultados são discutidos de forma crítica e profunda?
6. As conclusões reflectem os dados obtidos neste estudo em relação aos objectivos propostos e hipóteses formuladas?
7. A linguagem usada é adequada?
8. O relatório do Projecto Científico tem uma boa apresentação estética?
9. Outras anotações.

ANEXO VI
ACTAS DE AVALIAÇÃO



FACULDADE DE CIÊNCIAS

Departamento de.....

ACTA DE AVALIAÇÃO FINAL DO
TRABALHO CULMINAÇÃO DO CURSO

Nome do estudante:

Departamento /Curso:

Título do Trabalho de Licenciatura/Exame de Estado/ Estágio Profissional: “ ”

Data: ____ de _____ de 20__

Avaliação do Relatório Escrito/Exame de Estado/Relatório do Estágio Profissional:

Avaliação de apresentação oral e defesa:

Avaliação final:

O Júri:

Presidente: _____ Rúbrica _____

Supervisor: _____ Rúbrica _____

Co-Supervisor/Supervisor da Empresa: _____ Rúbrica _____

Observações:

O Director do Curso

O Chefe do Departamento

Maputo, ____ de _____ de 20____

ANEXO VII

INSTRUÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL E DEFESA DO PROJECTO CIENTÍFICO PELO JÚRI

Alguns aspectos a considerar:

1. O domínio do tema do Projecto Científico pelo estudante.
2. A capacidade de apresentar e defender o seu trabalho (à vontade, conhecimento, facilidade de se fazer compreender, interesse no assunto, respostas adequadas, etc.).
3. Outras anotações.

ANEXO VIII
FICHA DE CANDIDATURA AO EXAME DE ESTADO



UNIVERSIDADE
E D U A R D O
M O N D L A N E

FACULDADE DE CIÊNCIAS

FICHA DE CANDIDATURA AO EXAME DE ESTADO

NOME DO ESTUDANTE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

NACIONALIDADE: _____

BI (PASSAPORTE) (DIRE) N^o _____ VALIDADE: _____

ANO DE INGRESSO NA UEM: _____ CURSO: _____

ANO DE CONCLUSÃO DA PARTE CURRICULAR: _____

PARECER DA BIBLIOTECA DO DEPARTAMENTO: -----

PARECER DO REGISTO ACADEMICO: _____

PARECER DA DIRECÇÃO DO CURSO: _____

MAPUTO, AOS ____/____/____

(O Director do Curso)

ANEXO IX
ACTA DE AVALIAÇÃO DO EXAME DE ESTADO



FACULDADE DE CIÊNCIAS

ACTA DE AVALIAÇÃO DO EXAME DE ESTADO

Nome do Estudante:

Tema da Pergunta M1:

Curso:

Inserir uma coluna de observações depois “ da nota atribuída...”

Classe da Pergunta	#	Tema Avaliado	Cotação total da pergunta	Nota atribuída Pela resposta
M0 (8 val.)	1	Capacidade de apresentação oral do estudante	4,0	
	2	Conteúdo científico da exposição	4,0	
M1 (6 val.)	1	Pergunta 1	2,0	
	2	Pergunta 2	2,0	
	3	Pergunta 3	2,0	

M2 (3 val.)	1	Pergunta 1	1,0	
	2	Pergunta 2	1,0	
	3	Pergunta 3	1,0	
M3 (3 val.)	1	Pergunta 1	1,0	
	2	Pergunta 2	1,0	
	3	Pergunta 3	1,0	
TOTAL			20,0	

Data _____

Nota atribuída ____ (_____) valores

Os Membros do Júri:

Presidente: _____

ANEXO X

OPERACIONALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ESTADO

PARTE I – Aspectos Gerais

1. O Exame de Estado é composto por quatro tipos de perguntas: **M0** - Apresentação oral, com peso de 40%, **M1** – de especialidade, com peso de 30%, **M2** – básica específica, com peso de 15% e **M3** – básica, com peso 15%;
2. O tema a ser entregue ao estudante tem a ver com a sua especialidade e solicita-se que ele faça uma pesquisa bibliográfica e apresente um relatório de entre 5000 e 7500 palavras (o que equivale a cerca de 8 – 12 páginas)
3. No acto do exame, o estudante terá vinte (20) minutos para apresentar o seu trabalho escrito e mais setenta (70) para responder a certo número de perguntas sobre o tema (perfazendo 90 minutos). A avaliação é feita tendo em consideração os seguintes aspectos:
 - a) A qualidade do trabalho de pesquisa bibliográfica (as fontes, a pertinência e a idade do material consultado);
 - b) O conteúdo do trabalho escrito;
 - c) A capacidade (qualidade de apresentação e/ou a capacidade de comunicação oral) de apresentação do estudante;
 - d) O grau de conhecimento do tema, avaliado em função da defesa.

PARTE II – Operacionalização do Exame de Estado.

Como forma de operacionalizar, propõe-se o seguinte:

1. **Constitui Responsabilidade dos Directores de Curso** fazer uma avaliação do número de estudantes que potencialmente irão fazer EE
2. Elaborar temas de acordo com a quantidade de estudantes finalistas que se tenham candidatado para o Exame de Estado;
3. Distribuir os temas pelos estudantes de modo a garantir a realização do Exame de Estado a tempo marcado;
4. Nomeação imediata, por despacho do Chefe do Departamento, de júris que irão avaliar os estudantes durante a época;
5. Cada júri poderá avaliar até 3 estudantes por turno, portanto seis por dia.

**ANEXO XI
COMPROMISSO DO ESTUDANTE**



**UNIVERSIDADE
E D U A R D O
MONDLANE**

FACULDADE DE CIÊNCIAS

COMPROMISSO DO ESTUDANTE

Estudante: _____

Departamento / área _____

Tema do Exame do Estado: _____

Objectivos do Tema: _____

Data de início de trabalho: _____

Data provável de apresentação do trabalho: _____

Tomei conhecimento do regulamento
do Exame de Estado e aceito a responsabilidade

Entreguei o Tema para o Exame
de Estado

MAPUTO aos ____/_____/_____

MAPUTO aos aos ____/_____/_____

ESTUDANTE

DIRECTOR DE CURSO
